



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0007775-83.2021.6.18.8000
INTERESSADO : ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
ASSUNTO :

Decisão nº 1728 / 2021 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Vistos etc.

Trata-se da contratação da empresa **Lima e Silva Serviços Educacionais e Artísticos LTDA**, visando ministrar o curso "Execução Fiscal de Multas Eleitorais", a ser realizado sob a modalidade de Educação a Distância (EaD), **por videoconferência**, destinado ao treinamento de 80 servidores do TRE-PI, com carga horária de 15 horas/aula.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoas de notória capacidade e experiência.

Constato, ademais, que existem recursos para realizar a despesa pela contratação, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, restando evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa **Lima e Silva Serviços Educacionais e Artísticos LTDA**, visando ministrar o curso "Execução Fiscal de Multas Eleitorais", com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, tudo consoante a fórmula delineada pela unidade financeira, **por meio da minuta de contrato anexada aos autos**.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Cumpra-se.

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 11/06/2021, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266350** e o código CRC **00E288D3**.

0007775-83.2021.6.18.8000

1266350v3